

José Xavier Mousinho da Silveira

III

Mousinho durante todo o tempo da séde do governo da Terceira trabalhou sem descanso; os decretos da sua iniciativa succederam-se uns aos outros, quasi quotidianamente ou quando muito a curtos intervallos.

Para se produzir por uma tal fórma era forçosamente necessario, um trabalho longo e antecipado de concepção, um plano anteriormente traçado.

Todos os relatorios que antecedem os decretos de Mousinho da Silveira denotam esse trabalho prévio e simultaneamente o conhecimento seguro e pratico que elle tinha das pessoas e cousas do seu paiz.

Seria não só longo, mas fastidioso analysar todos os decretos da iniciativa de Mousinho, lemitandomo-nos por isso a examinar rapidamente tão sómente os principaes, fazendo o extracto de alguns periodos mais caracteristicos dos seus relatorios notaveis.

Depois da abolição das cizas fundado em argumentos valiosos tratou de regularisar e facilitar a exportação dos productos nacionaes aliviando-a de encargos onerosos e esterilizadores.

São do relatorio que antecede o respectivo decreto os seguintes periodos:

«No espirito das Leis antigas, no estudo das communicações dos Povos de então, e na difficuldade e perigo das viagens por terra e por mar, era infinitamente mais difficuloso comprar do que vender; em tempos de mais luzes, e de muito maior commercio, quando já estavam feitas as descobertas da passagem do Cabo da Boa Esperança e da América, ainda tal era o receio de não achar vendedores, que o foral da Alfandega diz expressamente que o trigo, que vier do Algarve pagará dez por cento e o que vier de fóra do Reino nada; quem tinha que vender era tão bem acolhido dos Povos, como são hoje os Estrangeiros que vem comprar.

Quando as descobertas augmentaram de repente o commercio geral, Portugal deu um grande salto em prosperidade pelo acrescentamento extraordinario em seu commercio e as Leis não se occupavam do augmento da produção interior; e em lugar de a proteger a opprimiam, e o ouro das conquistas que a capital obteve tomou o lugar de tudo.

Por esta razão o interior do Reino ficou como estranho ás vantagens das descobertas; e como a sua produção era inferior a respeito das necessidades novas e do grande consumo que faziam as esquadras, o egoismo da capital aproveitou a ignorancia do Povo para fazer entrar em Lisboa todos os comestiveis estrangeiros sem pagamento de direitos, enquanto as Sizas das mercadorias proprias do Reino ficavam subsistindo nas Sete Casas, sem alguma correção, ou lenitivo, e antes com successivas addições até ao ponto de se formar o Systema actual dos direitos d'esta arrecadação; as despezas da administração interior e do Exército, sendo muito diminutas n'esse tempo, não lançavam para as provincias a circulação das riquezas vindas de fóra, e quem tinha dinheiro consideravel, vivia na capital de produções estrangeiras.

Depois frisando com o vigor do seu estylo caracteristico os encargos suportados pela produção nacional e protecção desmedida que era concedida á estrangeira faz notar como as cousas assim se mantiveram enquanto Portugal não teve divida publica e até ao ponto em que a necessidade de um emprestimo, foi o principio